



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ESTUDO PRELIMINAR

(IN 05/2017)

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

As manutenções preventivas e corretivas são necessárias para que os equipamentos não tenham a sua utilização descontinuada em razão de problemas/defeitos que venham a impedir o seu funcionamento regular, estando aptas para que os trabalhos de movimentação e organização de materiais não sejam afetados em razão da não movimentação dos paletes.

Manter a segurança dos equipamentos, procedendo às manutenções exigidas pelo fabricante.

As manutenções serão realizadas nos seguintes equipamentos:

- a) 4 (quatro) empilhadeiras elétricas,
- b) 2 (duas) transpaleteiras elétricas,
- c) 1(uma) empilhadeira a Diesel,
- d) 1 (uma) plataforma tesoura elétrica,
- e) 1 (uma) envolvidora semi-automática de paletes e
- f) 7 (sete) transpaleteiras manuais.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, SE HOUVER

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Natureza dos serviços:

Os serviços a serem contratados se enquadram como serviços continuados, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Seção de Patrimônio e Almoxarifado.

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 meses, em conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Os serviços deverão ser executados conforme os manuais e orientações técnicas específicas dos equipamentos, as prescrições e recomendações dos fabricantes dos equipamentos quanto aos procedimentos de manutenção, a fim de manter as condições de funcionalidade e segurança dos mesmos.

b) Critérios de sustentabilidade:

Será exigida, para aceitação da proposta, declaração da licitante de que será responsável pelo descarte ambientalmente correto/responsável de qualquer resíduo gerado durante a prestação dos serviços, incluindo óleo, baterias, peças usadas, embalagens, etc.

c) Qualificação técnica operacional:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA de execução de serviço similar, em nome da empresa licitante, emitido por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional, de serviços similares ao que se pretende contratar.

c.1) Entenda-se por serviço similar:

c.1.1) Prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva em empilhadeira elétrica e/ou transpaleteira elétrica.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (Obrigatório)

As manutenções preventivas das empilhadeiras elétricas, plataforma hidráulica, empilhadeira à diesel, devem ser realizadas a cada 3 meses, conforme recomendação do fabricante.

As manutenções preventivas dos transpaletes manuais serão realizadas semestralmente.

As manutenções corretivas, levando em consideração que não tivemos muitas ocorrências no ano de 2021, fizemos uma estimativa mínima para cada equipamento:

- a) 04 (quatro) empilhadeiras elétrica – modelo PT-16- MARCA PALETRANS - Patrimônio 34.676 e 34.677 (adquirido em dez/2018) e 38.444 e 38.445 (adquirido em março/2021) - 80 horas/ano;
- b) 01(uma) empilhadeira a Diesel – modelo MD25- MARCA MOVIX - Patrimônio 38.443 (adquirida em jan/2021) - 20 horas/ano;
- c) 01 (uma) Plataforma hidráulica elevatória tipo pantográfica tesoura- Modelo HT1998-A830. Patrimônio 34.534 (adquirida em dez/2018) - 20 horas/ano;
- d) 02 (dois) Transpalete elétrico - TE18 – Paletrans - Patrimônios nº 34.664 e 34.665 (adquirido em dez/2018) - 40 horas/ano;
- e) 01 (uma) Envolvidora semi automática de palets stretch semi automática - MÁQUINA

PALETIZADORA MODELO FILPACH 1.500 CS/SR. Patrimônio: 37.165 (adquirida em nov/2019) - 20 horas/ano;

f) 07 (sete) Transpaletes manuais, sendo 3 Equipamentos MODELO PL 2000 MARCA PALETRANS Patrimônio 11.063 - 11.064- 11.065 (adquirido em set/2004) e 04 Equipamentos MODELO TM 2220 MARCA PALETRANS. Patrimônios n°s: - 34.111-34.112- 34.113 e 34.114 (adquiridos em nov/2018) - 20 horas/ano.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A manutenção preventiva já vem prevista no próprio manual dos equipamentos e a manutenção corretiva é necessária para que os equipamentos estejam aptos para o desenvolvimento dos trabalhos.

Pesquisando contratações similares, verificamos que os órgãos contratam os serviços de forma bastante diversificada, seja somente mão-de-obra, seja com inclusão das peças e até mesmo distribuindo em itens distintos cada tipo de serviço que será realizado.

Abaixo listamos algumas dessas contratações:

1) Marinha do Brasil/Centro de Municação da Marinha - Pregão 13/2021: realizou a licitação com dois itens, sendo um item para manutenção corretiva por hora de serviço e outro item para a aquisição das peças. As peças serão adquiridas mediante desconto percentual sobre a tabela do fabricante. Os itens foram agrupados.

2) Comando da Aeronáutica/Grupo de Apoio dos Afonsos - Pregão 03/2021: a manutenção dos equipamentos foi licitada em diversos itens, cada item corresponde a um tipo de serviço, tais como: item 01- verificação de arranhões, empenos, amassados ou falhas de pintura com correção caso necessário; item 02 - verificação de vazamentos de água e óleo, item 03 - verificação de existência de trincas ou outros problemas mecânicos. item 04 - verificação de pressão de pneus, etc. Ao todo são 153 itens que correspondem às manutenções preventivas e corretivas. As peças estão incluídas nos respectivos serviços.

3) Fundo da Imprensa Nacional - Pregão 03/2021: a licitação correu em item único com a contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças. Valor mensal R\$ 2.400,00 para 3 equipamentos.

A Contratação anterior deste Tribunal, ocorreu mediante o procedimento administrativo 0005893-88.2020.6.12.8000, foram contratados os serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento das peças, para os equipamentos alocados na Seção de Patrimônio e Almoxarifado, com vigência de março/2021 a março/2022.

Ficou estipulado que o pagamento seria mensal, desta forma, a empresa deveria prestar os serviços de manutenção preventiva trimestralmente e a manutenção corretiva seria realizada sempre que fosse necessário, sem custos adicionais para o contratante.

O valor mensal pago à contratada foi de R\$ 12.475,00 (doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais), totalizando a contratação em R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais), para a prestação dos serviços em 2 (duas) empilhadeiras elétricas, 2 (duas) transpaleteiras elétricas, 1 (uma) plataforma tesoura elétrica, 1 (uma) envelopadora semi-automática de paletes e 7 (sete) transpaleteiras manuais.

Analisando os relatórios de manutenção dos equipamentos, encartados nos procedimentos de pagamento de n° 0002534-96.2021.6.12.8000 e 0000511-46.2022.6.12.8000, verificamos que foram realizadas as seguintes manutenções corretivas (troca de peças):

1) Relatório emitido em 16/04/2021:

- Plataforma Hidráulica Elevatória (modelo HT 1998-A830): Troca de 04 baterias 150 AR heliar e 01 fusível;
- Transpalete Manual TM 2000: troca de reparo completo e descarga do equipamento;

2) Relatório emitido em 23/07/2021:

- Transpalete manual TM 2000 (série 81856778): troca de 4 rodas de carga;

3) Relatório emitido em 21/10/2021:

- Transpalete Manual TM 2000 (série 81856778): troca de 4 rodas de carga;

4) Relatório emitido em 12/01/2022:

- Transpalete Manual TM 2000 (série 81856778): troca de 4 rodas de carga;

Em vista da baixa necessidade em realizar a substituição de peças, a equipe de planejamento sugere a contratação somente dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, desta forma, as peças serão adquiridas pelo contratante somente quando houver necessidade de troca.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (Obrigatório)

Inicialmente, registramos que foi realizada consulta de preços com as empresas que atuam no ramo. Das empresas consultadas somente uma deu retorno, propondo o valor anual da contratação em R\$ 171.120,00 (cento e setenta e um mil cento e vinte reais).

Os valores estimados para a presente contratação, bem como as informações acerca da consulta de preços, valores de contratações similares constarão do Mapa de Preços e Informação Conclusiva que será juntada posteriormente aos autos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto pretendido consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na Seção de Patrimônio e Almoxarifado e Depósito de Urnas.

Os serviços de manutenção preventiva serão executados em regime de visitas programadas, efetuadas a cada 3 (três) meses e a cada 6 (seis) meses, no caso dos transpaletes manuais, independentemente de chamado da Contratante, de acordo com o Plano Básico de Manutenção Preventiva e o Cronograma de Execução constante no manual dos equipamentos.

A Manutenção corretiva consiste na intervenção, sempre que houver necessidade, destinada a remover todos os defeitos apresentados pelos equipamentos, compreendendo reparos, substituição de componentes e outros materiais necessários aos ajustes para o seu pleno funcionamento.

As peças que serão utilizadas na manutenção corretiva serão adquiridas pelo Contratante.

A manutenção corretiva e a preventiva incluem, sem custos adicionais para o Contratante, as ferramentas, equipamentos e materiais de utilização recorrente neste tipo de serviços. Estão inclusos entre estes: lubrificantes, óleos, filtros, graxa, anticorrosivo, parafusos, arruelas, panos de limpeza, etc.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

A contratação dos serviços será realizada em itens distintos, conforme o tipo de equipamento e serviço e serão agrupadas em um único grupo.

A adoção de Grupo se justifica uma vez que os equipamentos estão todos alocados em um mesmo prédio, desta forma, uma única empresa será responsável pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva. Outra justificativa para adoção de grupo, é facilitar o gerenciamento do contrato, evitando que mais de uma empresa atue ao mesmo tempo na manutenção dos equipamentos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com os equipamentos regulados, manutenção em dia, a vida útil pode ser prorrogada, adiando a substituição dos mesmos, que são ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos do Almoxarifado e Depósito de Urnas.

Bem como, para garantir a segurança dos operadores desses equipamentos.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não será necessário adequação do ambiente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou contratações correlatas ou interdependentes.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

A Contratação é viável.

13. OBRIGATORIEDADE DA EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não aplicável.

Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e o valor anual não será acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

MAPA DE RISCOS

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
RISCO 01: Licitação deserta/fracassada	
Probabilidade:	(x)Baixa ()Média ()Alta
Impacto:	()Baixo ()Médio (x)Alto
Dano: Os equipamentos ficarão sem manutenção periódica	
Ação Preventiva:	Responsável:
Encaminhar aviso de licitação para as empresas do ramo	Seção de Licitação e Compras
Ação de Contingência:	Responsável:

Não há	
--------	--

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: execução do contrato	
RISCO 02: Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Dano: Atraso nos serviços ou execução com níveis de qualidade abaixo do aceitável.	
Ação Preventiva:	Responsável:
Prever sanções e requisitos de qualidade mínima no edital, bem como solicitar comprovação de que a empresa já prestou serviços semelhantes	Seção de Licitação e Compras
Ação de Contingência:	Responsável:
Realizar a Gestão/Fiscalização do contrato com a aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar o contrato e realizar nova contratação.	Fiscal do Contrato

Notas:

1. Para a identificação da necessidade da contratação:

a) Atentar que a justificativa da necessidade deve ser fornecida pela unidade requisitante da contratação.

2. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:

a) Indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão ou entidade tais como Plano de Desenvolvimento Institucional ou Planejamento Estratégico, quando houver;
 b) Informar a política pública a que esteja vinculada ou a ser instituída pela contratação, quando couber.

3. Requisitos da contratação:

a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;
 b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;
 c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;
 d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;
 e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;
 f) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

4. Estimativas das quantidades:

a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas;
 b) Utilizar informações das contratações anteriores, se for o caso;
 c) Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte;
 d) Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos para tratar essa questão.

5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar:

a) Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
 b) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício;

6. Estimativas de preços ou preços referenciais:

a) Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
 b) Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte;

7. Descrição da solução como um todo:

a) Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/ contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração;

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

b) Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

b.1) ser técnica e economicamente viável;

b.2) que não haverá perda de escala; e

b.3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

a) Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

10. Providências para a adequação do ambiente do órgão:

a) Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores;

b) Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;

c) Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

11. Contratações correlatas ou interdependentes:

a) Indicar quais contratos/fornecimentos realizados pelo TRE/MS que possuem correlação ou dependem da execução do objeto do presente estudo preliminar.

12. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

a) Explicitamente declarar que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

Mapa de Riscos: Entendendo relevante, apontar no mapa de riscos os riscos da contratação identificados na fase de planejamento/seleção do fornecedor.

Em cada contratação, haverá riscos específicos, tais como: risco de licitação deserta/fracassada, de descontinuidade do contrato, de atraso na tramitação do processo, etc.

Para cada risco verificado, caberá o preenchimento de um mapa de riscos.

No presente formulário, foram disponibilizados como modelo 02 (dois) mapas de riscos para preenchimento de forma exemplificativa.



Documento assinado eletronicamente por FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA, Chefe de Seção, em 26/04/2022, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por SÔNIA APARECIDA GRANJA ANELLI, Técnico Judiciário, em 26/04/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1149913 e o código CRC 43164778.